



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE CNPJ: 37.465.200/0001-20
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 544/2013 de

26 de fevereiro de 2013.



“Revogação da lei nº. 464/2010, que integrou o Sistema de Controle Interno do Município ao Poder Legislativo de Canabrava do Norte-MT”.

VALDEZ VIANA NUNES, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **aprovou** e ele **sanciona** e **promulga** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica REVOGADA a Lei Municipal nº 464/2010, que integrou i Sistema de Controle do Município (Lei Nº 312/2007) ao Poder Legislativo de Canabrava do Norte – MT.

Art. 2º - Esta Lei Entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 Janeiro de 2013.

Gabinete do Prefeito, em 26 de Fevereiro de 2013

VALDEZ VIANA NUNES
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL
EM: 26/02/13
ASSINATURA

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE